



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

DECRETO Nº 005/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e suplementar na Lei Orçamentária do exercício de 2022, autorizado pela Lei Municipal nº 662/2022, de 27 de janeiro de 2022”.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito do Município de Novais, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o que consta da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal e a autorização contida na Lei Municipal nº 662/2022, de 27 de janeiro de 2022.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto na Lei Orçamentária do Município de Novais um crédito adicional especial e suplementar no valor total de R\$ 1.163.000,00 (um milhão cento e sessenta e três mil reais), autorizado pela autorizado pela Lei nº 662/2022, de 27/01/2022, destinado ao atendimento de despesas de investimento a serem executados com recursos vinculados transferidos pelo Governos Estadual e Federal, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificada:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.08 02.08.00 10.301.0012.2023	443	5	3.3.90.30	PODER EXECUTIVO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
02.12 02.12.00 15.451.0018.1005	441 442	5 1	4.4.90.51 4.4.90.51	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS OBRAS E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00 91.000,00
18.541.0004.2041	440	2	4.4.90.52	DESENV. DE ATIV. DE PROTEÇÃO AMBIENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
				Total da Crédito Especial	881.000,00
	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.12 02.12.00 15.451.0018.1004	328 329	1 5	4.4.90.51 4.4.90.51	PODER EXECUTIVO DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES	82.000,00 200.000,00
				Total da Suplementação	282.000,00



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Decreto nº 005/2022, de 28/01/2022.

Art. 2º. Os créditos abertos serão cobertos com os seguintes recursos:

I. Excesso de Arrecadação na forma do que dispõe o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), com base nos recursos a serem repassados – Fonte 02 – Estadual e Fonte 05 - Federal.

II. Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, conforme dispõe o § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais) - Fonte 01 – Tesouro e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) – Fonte 05 – Federal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 28 de janeiro de 2022.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES

Encarregado Técnico de Serviços Administrativos